

Ofício n.º 522/GSC

Unaí (MG), 13 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 27/2023, de autoria do Vereador Ronei do Novo Horizonte, que garante a validade, por prazo indeterminado, do laudo médico pericial que ateste deficiência que específica, no âmbito do serviço público municipal, e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais